



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS, em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 002/2023

PARTES:

Município de Aporé – Estado de Goiás – CNPJ nº 02.186.336/0001-16 e;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia/MS – CNPJ n.º
01.236.413/0001-32

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação da vigência do segundo termo aditivo de 01 de janeiro de 2025, finalizado em 31 de dezembro de 2025. Sendo assim, fica prorrogado o terceiro termo aditivo, tendo início em 02 de janeiro de 2026, e seu término em 31 de dezembro de 2026.

VALOR:

R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 10 - Prefeitura Municipal de Aporé/GO
Unid. Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Aplicação Programada: Transferências a Instituições de Ensino Especial (APAE e Outras)
Dotação: 12.367.2820.9.038
Natureza: 3.3.50.43.00 – 101
Ficha 0178 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA:

02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:

19/12/2025

ASSINAM:

Murilo de Moraes Carvalho – Gestor Municipal
Rezú Costa Ribeiro – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Cassilândia-MS